

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, LAVANDARIA E ATOS DE PESSOAL

APÓSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO,

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no proc. 561/61-11, o cargo de Diretor (Serviço Nível II), Padrão CD-7-E, ocupado por GASTÃO VILGAS GUIMARÃES, matr. 1784, RG. 2.469.858, passou a denominar-se Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão CD-10-I, a partir de 01.03.76 e em razão da reformulação do cálculo ficou enquadrado nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I das Disposições Transitórias da LC 180/78, na seguinte conformidade:

a partir de 01.03.78, no Padrão 75-4-I do SQC II do QNC; a partir de 01.03.81, no Padrão 24-1-I da E.V. 4 do SQC II do QNC, com a aplicação da LC 247, de 6.4.81, e não como constou na Apostila de 26.9.84, publicada no DOE de 11.10.84,

em nome de JOSÉ DE JESUS E SILVA, matr. 5777, RG. 5.140.749, Marceneiro, que o padrão correto é 19-1-I da E.V. 1 do SQC III do QNC, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescido de vantagens referente a Carta Parte dos vencimentos, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.8.83 - DOE de 23.9.83.

em nome de AUGUSTO RAGONEA, matr. 5100, RG. 2.474.913, que a partir de 31.12.80, teve seu cargo de Contínuo Porteiro classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das Disposições Transitórias da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 7-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QNC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila datada de 12.6.84, publicada no DOE de 17.8.84; a partir de 18.03.81, no Padrão 8-D-I da E.V. I do SQC III do QNC, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 12.6.84, publicada no DOE de 17.8.84; a partir de 18.3.81, no Padrão 12-D-I da EV I do SQC III do QNC, em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 25, das Disposições Transitórias da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas datadas de 16.2.82, publicadas no DOE de 20.2.82; a partir de 14.9.83, no Padrão 20-D-I da EV I do SQC II do QNC, no cargo de Encarregado de Setor (Portaria), para o qual foi transportado, e não como constou na Apostila datada de 3.10.83, publicada no DOE de 21.10.83,

em nome de ESTRAÇON OLIVÉRIO CAMO, matr. 5769, RG. 751.422, que a partir de 30.6.80, teve seu cargo de Operador de Máquinas (Caldeiras), classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das Disposições Transitórias da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 01.12.80, enquadrado no Padrão 21-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 01.03.81, no Padrão 11-D-I da EV I do SQC III do QNC, com a aplicação da LC 247 de 6.4.81; a partir de 15.9.81, no Padrão 12-D-I da EV I do SQC III do QNC, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 23.10.81, publicada no DOE de 27.11.81; a partir de 15.9.81, no Padrão 16-D-I da EV I do SQC III do QNC, nos termos do artigo 25, das Disposições Transitórias da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas datadas de 8.7.83, publicada no DOE de 22.7.83 de 23.10.81 e na Portaria DRH de 9.10.81, publicadas no DOE de 27.11.81.

em nome de HELE CARVALHAL NEVES, matr. 5920, RG. 2.576.658, que a partir de 30.6.81, teve seu cargo de Auxiliar de Enfermagem classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 10.2.83, enquadrado no Padrão 18-D-I da EV 5 do SQC III do QNC, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, e não como constou na Apostila datada de 4.3.83, publicada no DOE de 23.3.83; a partir de 10.2.83, no Padrão 22-D-I da EV 6 do SQC III do QNC, nos termos do artigo 25, das Disposições Transitórias da LC 180/78, e não como constou na Apostila e na Portaria DRH de 4.3.83, publicadas no DOE de 23.3.83; a partir de 1.11.83, no Padrão 23-D-I da EV 6 do SQC III do QNC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 2.7.84, publicada no DOE de 17.8.84,

em nome de NILZA LUIZA DA SILVEIRA PROUVOT, matr. 6426, RG. 2.164.501, que a partir de 31.12.79, teve seu cargo de Enfermeira classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das Disposições Transitórias da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 1.12.80, enquadrado no Padrão 63-D-I, no cargo de Assistente Técnico de Direção II do SQC II do QNC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 26.7.82, publicada no DOE 4.8.82; a partir de 1.3.81, no Padrão 14-D-I da EV 4 do SQC II do QNC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila datada de 17.5.82, publicada no DOE de 29.6.82; a partir de 11.11.81, passou a ocupar efetivamente o cargo de Enfermeira Chefe do SQC II do QNC, mediante transposição, ficando enquadrado no Padrão 17-D-I da EV 7 do SQC II do QNC, e não como constou na Apostila datada de 11.11.81, publicada no DOE de 12.12.81,

em nome de WALNEZAR DOMINGUES DO AMARAL, matr. 5554, RG. 1.805.552, que a partir de 30.6.80, teve seu cargo de Contínuo Porteiro classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das Disposições Transitórias da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 01.12.80, enquadrado no Padrão 16-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 01.3.81, no Padrão 8-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QNC, com a aplicação da LC 247/81 e a partir de 9.04.81, passou a ocupar efetivamente o cargo de Operador de Máquinas (Lavanderia), mediante transposição ficando no Padrão 10-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QNC, e não como constou na Apostila de 17.5.82, publicada no DOE de 26.5.82 e na de 11.10.82, publicada no DOE de 20.10.82.

RETIFICAÇÃO

Re publicando no DOE de 28.11.84, Apostilas da Diretoria do SGAP:

em nome de ROSALINA IGLICHI ROSSO, matr. 6173, acrescente-se: Padrão 22-B-I da EV 2 do SQC II do QNC.

em nome de ELINO TSUZUKI, matr. 6064, acrescente-se: Padrão 29-E-II da EV 7 do SQC II do QNC.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 30.11.84

Designando, nos termos do artigo 82, parágrafo único e artigo 79, § 3º, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. LUCIA NO HERRERA, RG. 5.685.076, Chefe de Seção (Adm. Geral), pádrão 19-B-2-I, da Lei Complementar nº 247/81, alterada pela Lei Complementar nº 353/84, para nos períodos abaixo indicados, exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 17-B-4-I, das referidas leis complementares, nos impedimentos por férias de Norma Sahyn Ghobril, de 19 a 15.11.84, e de Maria Alice de Azevedo Fonseca, de 30.11.84 a 31.12.84, ficando-lhe atribuído nesses períodos a gratificação de representação de gabinete, calculada na base mensal de 40% (quarenta por cento), do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela Lei Complementar nº 247/81, alterada pela LC 353/84.

Prorrogando em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, o afastamento do Sr. DOMINGOS JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 2.977.040, Economista, do QSEP-SQC-III, padrão 24-C-3-I, da Lei Complementar 247-81, alterada pela LC 353-84, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31 de dezembro de 1985.

Apostila do Secretário de 30.11.84

Na Resolução SEP de 29.04.81, tornando insubsistente na parte em que promoveu por merecimento o Sr. JOSÉ LAIR LEITE, RG. 2.423.558, Auxiliar de Engenheiro, do grau C para o grau D, a partir de 30.6.78.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO

2 - Setor de Controle de Processos e Papéis - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - "Pró-Labore" - referência 3-2-I, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, RG. 3.221.436, Servente -5-A-1-I - QSEP-SQC-II - Válido para o período de 1.11.84 a 15.11.84 - Dec. 13.413/79 e 16.394/80.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE FINANÇAS

12 - Setor de Expediente - Encarregado de Setor (Adm. Geral), LUCINEA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 3.324.100, Servente - 4-A-1-I - QSEP-SQC-II - Decreto 13.413-79.

16 - Seção de Adiantamentos - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Cargo Vago - referência 11-2-I - QSEP-SQC-II - MARIA JOSE PUCCI SCAGLIUSA, RG. 3.974.000 - Escriurário -12-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413/79 - Válidos para o dia 5.11.84.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portarias da Diretoria de 29.11.84

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 79, § 3º, da LC 180-78, o Sr. Roberto de Souza, RG. 1.747.471 Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 11-C-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 353-84, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, QSEP-SQC-I, padrão 9-C-4-I, das citadas leis complementares no impedimento de Maria Odete Freitas Prado, por férias no período de 19-11 a 03-12-84.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 5.12.84

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento do bel. JORGE ELUF NETO, RG. 5.889.320, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria de Estado da Promoção Social, a fim de prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, até 31.12.85

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 05.12.84

CANCELANDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, de Lei 10.261/68,

o CARLOS DE CARVALHO - RG. 2.511.119 - Paginador, efetivo, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Junta Comercial do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo 53-221.166/84. Efetivada após 10.06.39.

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 23, publicada no D.O. de 24.11.84, em nome de ANA FRANZÖI, onde se lê: a contar a 22.3.84, leia-se: a contar de 22.3.84.

APÓSTILA DO DIRETOR GERAL - de 05.12.84

DECLARANDO:

na portaria em nome de IRAYDES GOMIDE - RG. 4.992.240 que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivada após 10.06.39.

DESPACHO DA DIRETORIA DA JUSTIÇA - de 5.12.84

SJ-221.056/84 - EDUARDO SODRE DE BARROS MONTEIRO, RG. 4.405.095, ex-Assessor Técnico de Gabinete da Sede desta Secretaria de Estado, solicita contagem de Tempo de Serviço e atribuição de avaliação de desempenho para Evolução Funcional "Entregue-se mediante recibo nos autos."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria

de 29/11/84

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91 e 97, da LC.180/78 o cargo de SUELI BRITO DE BARROS, RG. 5.925.254, Escrivã, no padrão 13-B, a partir de 1/10/84 (EV-1 - T.I.);

de 5/12/84

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91 e 97, da LC.180/78, o cargo do bel. JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, RG. 1.159.003, Procurador Subchefe, Nível I, no padrão 21-E, EV-4 - T.I., a partir de 1/11/84.

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretoria de 28/11, publicada no D.O. de 5/12/84, onde se lê:-
"...MILTON NOGUEIRA BRANDO, RG. 811.865...",
leia-se:-
"...MILTON NOGUEIRA BRANDO, RG. 811.865..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador

de 04.12.84.

Designando, o Sr. DORIVAL DIONÍSIO GOMES, RG. 8.850.703, Guarda do Presídio, padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços na Penitenciária de Avaré, em permuta com o Sr. ESTEVAN DE CAMARGO ALVES, RG. 7.598.400, Guarda do Presídio, padrão 11-B, efetivo.

Designando, o Sr. ESTEVAN DE CAMARGO ALVES, RG. 7.598.400, Guarda do Presídio, padrão 11-B, efetivo, para prestar serviços na Penitenciária de Araraquara, em permuta com o Sr. DORIVAL DIONÍSIO GOMES, RG. 8.850.703, Guarda do Presídio, padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74.

de 05.12.84.

Designando, a partir de 10.12.84, o Sr. LEANDRO PEREIRA, RG. 8.678.936, Guarda do Presídio, padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços no Presídio de Sorocaba.

Designando, a partir de 10.12.84, o Sr. ADALBERTO DE OLIVEIRA PINTO, RG. 5.312.401, Guarda do Presídio, padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços no Presídio de Sorocaba.

Designando, a partir de 10.12.84, o Sr. DOMINGOS CARBOGNIN NETO, RG. 2.991.503, Guarda do Presídio, padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços no Presídio de Sorocaba.

Designando, a partir de 10.12.84, o Sr. MIGUEL JESUS PEREIRA, RG. 4.592.706, Guarda do Presídio, padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços no Presídio de Sorocaba.

Designando, a partir de 10.12.84, o Sr. RICARDO MARTINS FILHO, RG. 9.517.002, Guarda do Presídio, padrão 13-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços no Presídio de Sorocaba.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 05.12.84

TRANSFERINDO, nos termos do artigo 54 da LC. nº 180/78, da Divisão Regional de Promoção Social do Litoral da Coordenadoria de Ação Regional, para a Coordenadoria de Apoio Social, 1 (um) cargo de Inspetor de Alunos, referência 7, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, vago decorrente da aposentadoria de Pedro Nonato da Silva.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0404 e 291-3344 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Princesa Maria - Tel. 37-2380 e 37-2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232
SEDE - Rua do Moço, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 220, 271 e 238

Entrega SP - Capital (doméstica)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral.....	Cr\$ 17.550
Despesa de Remessa.....	Cr\$ 28.750
Total.....	Cr\$ 46.300
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral.....	Cr\$ 14.040
Despesa de Remessa.....	Cr\$ 28.750
Total.....	Cr\$ 42.790
A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas	

VENDA AVULSA

Exemplar do dia.....	Cr\$ 700	Exemplar arremado.....	Cr\$ 1.000
----------------------	----------	------------------------	------------



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Financeira e Administrativa Jairo Cândido

Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua do Moço, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557